



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º **009** /19

Processo Administrativo nº PMC.2015.00000228-49

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/16

Termo de Contrato n.º 112/16

Termo de Aditamento nº 30/17, 65/17, 80/18 e 151/18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação predial e serviços correlatos, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.000.199/0001-91, por seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 080/18

1.1. Fica retificada a Cláusula Segunda do Termo Aditamento nº 080/18, passando a vigorar com seguinte redação:

“2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 10.347.353,88 (dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).”

SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 151/18

2.1. Fica retificada a Cláusula Primeira do Termo Aditamento nº 151/18, passando a vigorar com seguinte redação:

“1.1. Fica suprimido o valor global do contrato em 12,84%, no equivalente a R\$ 1.329.478,16 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e dezesseis centavos), referente ao item 2.”

P.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais disposições dos Termos de Aditamento nº 80/18 e 151/18 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 MAR. 2019



PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração



ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2015.00000228-49

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/16

Termo de Contrato nº 112/16

Termo de Aditamento nº 30/17, 65/17, 80/18 e 151/18

Termo de Rerratificação nº 009/19

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação predial e serviços correlatos, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 MAR. 2019

P.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0791
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ademir Rodrigues dos Santos
Cargo: Diretor
CPF: 120.513.078-06 RG: 23.364.289
Data de Nascimento: 03/09/1972
Endereço residencial completo: Av. MA Amélia Alves dos Santos de Aguiar, 774, Apto 64
E-mail institucional: gestaodecontratos03@grupostrategic.com.br
E-mail pessoal: ademir.2540@gmail.com
Telefone(s): 19.3829.8999
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.